

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**COMARCA DE MONTE ALTO - SÃO PAULO**

Rua Gustavo de Godoy, 430/434 - Centro - CEP: 15910-000 - CNPJ: 51.804.607/0001-65

Fones (16) 3242-3001 ☎ / 3242-4537 - E-mail: regimov.montealto@gmail.com

Bel. Oswaldo Ney de Miranda - Oficial

MATRÍCULA

6.318

FOLHA

01

CNM: 120626.2.0006318-12

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MONTE ALTO - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UM TERRENO situado nesta cidade, distrito, município e comarca de Monte Alto, na Vila Aero Clube Civil, consistente de parte do lote-05 (cinco) da quadra 20 (vinte), com frente para a Rua 23 de Maio, antiga Rua "F", medindo 6,40 metros de frente por 8,50 metros da frente - aos fundos, confrontando pela frente com a Rua 23 de Maio; pelo lado - direito com terreno vago, consistente do lote 13 da quadra I, pela Rua 23 de Maio; pelo lado esquerdo com o prédio nº 289 pela Rua 23 de Maio; e nos fundos com o prédio nº 935 pela Rua Coronel Medeiros, distando - da esquina mais próxima pela Rua Luiz Cestari 38,80 metros. Lado Impar. Cadastro Municipal nº 5.311/81. **PROPRIETARIO:** MONTE ALTO CLUBE; CGC. - nº 52.854.825/0001-77, com sede nesta cidade. **TITULO AQUISITIVO:** Transcrição nº 3.462, Lº 3-D, deste cartório Monte Alto, 16 de dezembro de 1.981. O Escrevente Autorizado: Eduardo José de Almeida (Eduardo José de Almeida).-

R-1/6.318:- Conforme escritura pública de compra e venda lavrada aos - 09 de janeiro de 1.976, pelo 2º ofício desta cidade, Lº 32, fls. 198,- o proprietário acima qualificado, **VENDEU** à **MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUZA**, viuva, filha de Moisés Pereira Rocha e Helena Pereira Rocha, residente nesta cidade, o imóvel supra matriculado pelo valor de Cr\$ - - \$4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros). Valor Venal:\$70.000,00. Monte Alto, 16 de dezembro de 1.981. O Escrevente Autorizado:== == == Eduardo José de Almeida (Eduardo José de Almeida).-

Deste:Cr\$1.500,00-Emol.Cr\$300,00-Taxa:Cr\$225,00-TOTAL:Cr\$2.025,00.-

GUIAS: 029/030 - 17/12/81

RECIBO 9.924-B

AV-2/6.318:- Conforme requerimento datilografado de 16 de novembro de 1.981 e certidão municipal nº 857/81, d. MARIA DE LOURDES PEREIRA DE - SOUZA, construiu uma casa residencial de tijolos, coberta de telhas, - contendo área na frente, outra nos fundos, três dormitórios, sala, co- zinha e banheiro, com frente para a Rua 23 de Maio nº 299, nesta cida- de. Monte Alto, 16 de dezembro de 1.981. O Escrevente Autorizado: = = = Eduardo José de Almeida (Eduardo José de Almeida).-

Desta:Cr\$300,00-Emol.Cr\$60,00-Taxa:Cr\$45,00-TOTAL:Cr\$405,00.-

GUIAS: 029/030 - 17/12/81

RECIBO 9.924-B

AV-3/6.318

Conforme MANDADO expedido aos 11 de junho de 1992, nos autos de Retifica- ção de área (Proc.29/90) assinado pelo MM.Juiz de Direito desta comarca, > Dr. Carlos Castilho Aguiar França, o imóvel objeto desta matrícula possui

=segue no verso=

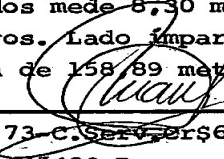
MATRÍCULA

6.318

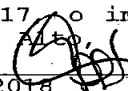
FOLHA

01

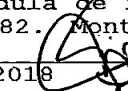
VERSO

as seguintes metragens, confrontações e área: UM PRÉDIO RESIDENCIAL, edificado em um terreno, consistente do lote 05 da quadra 20, com frente para a rua 23 de maio, onde mede 7,25 metros; do lado direito de quem da --- frente olha, mede 20,75 metros, confrontando com o prédio nº 925 da rua - Cel. Medeiros; do lado esquerdo mede 20,15 metros, confrontando com o prédio nº 289 da rua 23 de maio; nos fundos mede 8,30 metros confrontando com o prédio nº 925 da rua Cel. Medeiros. Lado ímpar, distando 38,30 ms. da rua Luiz Cestari, encerrando a área de 158,89 metros quadrados. Monte Alto, 14 de julho de 1992. O Oficial:  (Oswaldo Ney de Miranda). Emol. Cr\$3.499,00-Est. Cr\$944,73 - C. Serv. Cr\$699,80-TOTAL: Cr\$5.143,53. GUIAS-Relação nº 129/92. RECIBO nº 45402-B.

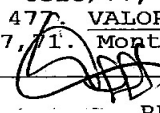
AV-4/6.318:-**CADASTRO MUNICIPAL**

Prot.1-AK, Ord. 127.762 de 09/01/2018. Conforme Carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU, lançado pela Prefeitura Municipal para o exercício de 2017, o imóvel está cadastrado na municipalidade sob nº 7.963. Monte Alto, 16 de janeiro de 2018. O Escrevente Autorizado:  (Fábio da Costa Vitória).-
Relação nº 011/2018 RECIBO 127.762

AV-5/6.318:-**DOCUMENTOS**

Prot.1-AK, Ord. 127.762 de 09/01/2018. Conforme fotocópias autenticadas microfilmadas nesta serventia, d. MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUZA é portadora da cédula de identidade RG. nº 29.102.308-3-SSP-SP e do CPF. nº 019.878.968-82. Monte Alto, 16 de janeiro de 2018. O Escrevente Autorizado:  (Fábio da Costa Vitória).-
Relação nº 011/2018 RECIBO 127.762

R-6/6.318:-**DOAÇÃO**

Prot.1-AK, Ord. 127.762 de 09/01/2018. Conforme escritura pública lavrada aos 23/10/2006, pelo 2º Tabelião desta cidade, Lº 138, fls. 367/369, a proprietária DOOU o imóvel a: IZILDO APARECIDO DE SOUZA, RG. nº 14.998.915-5-SSP-SP, CPF. nº 035.616.018-12, motorista, e sua mulher ROSELI PALOMO DE SOUZA, RG. nº 26.653.324-3-SSP-SP, CPF. nº 330.343.748-36, do lar, brasileiros, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua dos Lírios nº 47. VALOR: R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais). Valor Venal: R\$54.167,71. Monte Alto, 16 de janeiro de 2018. O Escrevente Autorizado:  (Fábio da Costa Vitória).-
Relação nº 011/2018 RECIBO 127.762

R-7/6.318:-**CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO**

Prot.1-BC, Ord. 160.380 de 03/12/2025. **DEVEDORES:-** IZILDO APARECIDO DE SOUZA e sua mulher d. ROSELI PALOMO DE SOUZA, supra qualificados.
> **CREDOR:-** BANCO BRADESCO S.A., com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus" s/nº, Vila Yara - Osasco-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. **TÍTULO:-** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. **FORMA DO**
= segue fls. 02 =

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE MONTE ALTO - SÃO PAULO
Rua Gustavo de Godoy, 430/434 - Centro - CEP: 15910-000 - CNPJ: 51.804.607/0001-65
Fones (16) 3242-3001 ☎ / 3242-4537 - E-mail: regimov.montealto@gmail.com
Bel. Oswaldo Ney de Miranda - Oficial

CNM: 120626.2.0006318-12

MATRÍCULA

6.318

FOLHA

02

REGISTRO DE IMÓVEIS
MONTE ALTO - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

= continuação de fl. 01 =

TÍTULO:- Cédula de Crédito Bancário Pessoal nº 9274113 emitida na cidade de São Paulo aos 28 de Novembro de 2025. **VALOR=PRAZO=JUROS:-** R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), pagáveis no prazo de 205 meses, com juros à Taxa nominal de 18,7901% ao ano e efetiva de 20,4959% ao ano, com pagamento da primeira parcela 30 dias da data da liberação. Monte Alto, 05 de Dezembro de 2025. O Escrevente Autorizado: Antônio Carlos Augusto Junior (Antonio Carlos Augusto Junior).-
Relação nº 228/2025 RECIBO: 160.380
Selo: 120626321000000024080825F

AV-8/6.318:- - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** -
Prenotação nº 161.738, de 23/03/2026. Conforme requerimento datado de 09 de junho de 2026, a FIDUCIÁRIA qualificada no R-7/6.318 acima, instruída com a notificação feita aos FIDUCIANTES IZILDO APARECIDO DE SOUZA e ROSELI PALOMO DE SOUZA e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, nos termos do § 7º do Artigo 26 da Lei 9.514/97, procede-se a averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária BANCO BRADESCO S/A, retro qualificada. **VALOR:** R\$301.000,00 (trezentos e um mil reais). Monte Alto, 19 de junho de 2026. O Substituto do Oficial: Valmir José da Silva Junior.-
Guia nº 025/2026
Selo Digital 120626331000000025922626E

VALMIR JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, Substituto do Oficial de Registro de Imóveis de Monte Alto-SP, CERTIFICA que a presente certidão de inteiro teor foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, não havendo hipotecas ou quaisquer ônus reais, além dos constantes desta matrícula, ou ainda citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias gravando o imóvel. CERTIFICA mais que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da emissão. Último ato praticado: **AV-8/6318**.

Ao Estado....: R\$ 13,04
Ao SEFAZ.....: R\$ 8,92
Ao Reg. Civil: R\$ 2,41
Ao Trib. Just: R\$ 3,15
Ao Município.: R\$ 0,92
Ao Min.Púb....: R\$ 2,20
Ao Oficial....: R\$ 45,88
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA.
Total.....: R\$ 76,52

Monte Alto-SP, 23 de junho de 2026.
Emitida as 09:19:19 horas.

*** ASSINADA DIGITALMENTE ***

Certidão de ato praticado protocolo nº: 161738

Controle:



251466

Página: 0004/0004



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1206263C3000000025922526W



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GKE8D-JL86V-7SNK2-MSFEY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Valmir Jose Da Silva Junior (CPF ***.625.958-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/GKE8D-JL86V-7SNK2-MSFEY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>